



Projeto de Lei nº 006/2022.



**EMENTA:** "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências".

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, conforme determina o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, submete à **APRECIÇÃO** do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O município de Jupi acata como base oficial sobre sua história de fundação o livro: "**JUPI NOSSAS HISTÓRIAS, NOSSO TESOURO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

Art. 2º - A obra ora mencionada, deverá ser trabalhada na rede municipal de ensino e disponibilizada em todas as plataformas digitais do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 22 de março de 2022.

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
Vereador

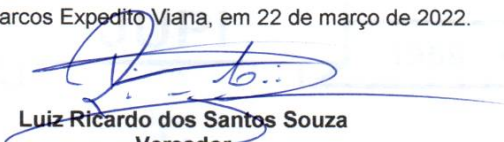




**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado, surge de uma importante constatação de fato históricos e fundamentados que divergem da história mítica contada de geração a geração por jupienses e com o intuito de se construir através de informações oficiais uma história embasada em estudos que o historiador, Sr. Jefferson Graciano da Rocha, em busca de documentos oficiais em bibliotecas públicas que dialogam com a construção da fundação do município de Jupi, e com isso desmistificando algumas estórias contadas até por agentes públicos e visitantes, que acabam induzidos pela história mítica e não a certificada de fontes oficiais. Nesse sentido, a obra mencionada traz uma riqueza de documentos que garantem uma fundamentação de cada passo de nossa história local, com a chancela da Biblioteca Pernambucana de História Municipal ligada ao Governo do Estado de Pernambuco, após a crítica do Centro de Estudos de História Municipal. O autor do presente Projeto de Lei, quer possibilitar um ajuste na história contada de forma mítica deste município e assim, proporcionar um maior engajamento de sua população e entender cada fato ocorrido a partir das fundamentações embasadas no livro, e com isso, possibilitar dois momentos da sociedade atual, sendo uma antes contada de forma mítica, e a outra a partir da luz dos fatos ocorridos, e por fim, a preocupação do Legislador em oficializar a forma correta. No entanto, venho através deste, sensibilizar os demais Pares da Casa e ao Poder Executivo a aprovação, e que seja sancionada a referida Lei Municipal.

Plenário Marcos Expedito Viana, em 22 de março de 2022.

  
**Luiz Ricardo dos Santos Souza**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 22031807-5 - 22/03/2022 10:25:24  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: PROJETO DE LEI Nº: 006/2022  
Natureza: aDESÃO  
Chave de validação: 81V10A







## ATA

4ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Dielson Miguel Vieira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antônio Liberato Sobrinho e Fábio Júnior Teixeira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 18:55h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento das **Emendas: Aditiva nº. 001/2022**, que “Adiciona-se o §1º e §2º ao Artigo 1º e acrescenta Artigo 4º, ao Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal” e **Modificativa nº. 002/2022**, “Modifica-se o Artigo 1º e seu § único e o Artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal”. Ambas as Emendas de autoria do vereador **Lêdson Lins**, foram postas em segunda votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que “Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências”.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme*



Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que “Dispõe sobre a adesão do livro: “Jupi, nossas histórias, nosso tesouro”, como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nº. 006, 011 e 013/2022, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei nº. 002/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 014/2022, do vereador Luiz Ricardo de Souza Santos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e declara encerrada a Sessão às 19:10hs, marcando a próxima para o dia 24 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de agosto de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela  
PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva  
SECRETÁRIO





## ATA

4ª Reunião Ordinária


2º Período Legislativo


Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Dielson Miguel Vieira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antônio Liberato Sobrinho e Fábio Júnior Teixeira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 18:55h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento das **Emendas: Aditiva nº. 001/2022**, que “Adiciona-se o §1º e §2º ao Artigo 1º e acrescenta Artigo 4º, ao Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal” e **Modificativa nº. 002/2022**, “Modifica-se o Artigo 1º e seu § único e o Artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal”. Ambas as Emendas de autoria do vereador **Lêdson Lins**, foram postas em segunda votação, sendo **aprovadas** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que “Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, “Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências”.






Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que “Dispõe sobre a adesão do livro: “Jupi, nossas histórias, nosso tesouro”, como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nº. 006, 011 e 013/2022, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei nº. 002/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 014/2022, do vereador Luiz Ricardo de Souza Santos. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente fez suas considerações finais e declara encerrada a Sessão às 19:10hs, marcando a próxima para o dia 24 do mês e ano em curso, no mesmo local de costume às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de agosto de 2022.

  
Paulo César Cordeiro Vilela  
PRESIDENTE

  
Lêdson Lins de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE

  
Antônio Pedro da Silva  
SECRETÁRIO






**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:17h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos: Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 011/2022**, autoria do Vereador **Antônio Pedro da Silva**, "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. O Relator Lédson Lins, usa da palavra e chama atenção dos demais membros, com referência ao Projeto de Lei nº. 009, que trata do piso salarial dos ACS's e ACE's, que não está a contento perante a legislação federal, devido não conter todos os direitos constantes na Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022. Nesse sentido, serão apresentadas algumas Emendas para adequação aos direitos estabelecidos na Emenda Federal ora mencionada, como direitos a insalubridade e aposentadoria especial. Após apresentação das proposições espera contar com a aprovação dos demais Pares. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, com a inserção dos demais direitos através das Emenda que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº. 009, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:20h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022.

  
Antônio Pedro da Silva  
PRESIDENTE

  
Lédson Lins de Oliveira  
RELATOR

  
Fábio Júnior Teixeira  
VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:35h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos: Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 011/2022**, autoria do Vereador **Antônio Pedro da Silva**, "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:39h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022.

  
Dielson Miguel Vieira

PRESIDENTE

  
Antônio Liberato Sobrinho

RELATOR

  
Maria Joselma Alves Borges Santos  
VOGAL








**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

**ATA**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:20h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 009/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências" e **nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. O Presidente Lédson Lins, usa da palavra e informa aos demais membros, que assim como citou na Comissão Permanente de Legislação e Justiça, na qual exerce a função de Relator, irá apresentar Emendas ao Projeto de Lei nº. 009, que trata do piso salarial dos ACS's e ACE's, determinado pela Emenda Constitucional nº. 120, de 05 de maio de 2022. As Emendas serão elaboradas em decorrência do projeto não conter os direitos a insalubridade e aposentadoria especial, que também estão inseridos na Emenda Constitucional. Nesse sentido, espera contar com a compreensão e aprovação de todos para valorização da classe. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação das Emendas que serão apresentadas e dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:06h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de agosto de 2022

  
Lédson Lins de Oliveira  
PRESIDENTE

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira  
RELATORA

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
VOGAL





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 006/2022, do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências".


### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

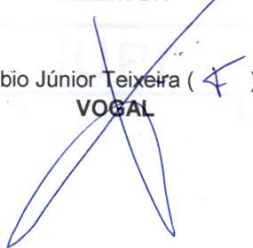
### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2022.

  
Antônio Pedro da Silva ( F )  
**PRESIDENTE**

  
Lédson Lins de Oliveira ( F )  
**RELATOR**

  
Fábio Júnior Teixeira ( F )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário







COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 006/2022**, do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências".

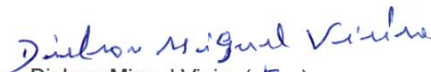
RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2022.

  
Dielson Miguel Vieira ( F )

**PRESIDENTE**

  
Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**RELATOR**

  
Maria Joselma Alves Borges Santos ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 006/2022**, do Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências."

**RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

**VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 16 de agosto de 2022.

  
Lédson Lins de Oliveira ( F )  
**PRESIDENTE**

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira ( F )  
**RELATORA**

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza ( F )  
**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário







CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 22031978-5 - 31/03/2022 12:45:53  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO Nº: 004/2022  
Natureza: ENCAMINHAMENTO  
Chave de validação: 8G1SH

FÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2022

Jupi, em 31 de março de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia do Parecer Prévio, referente ao **Processo TCE-PE nº. 19100278-1**, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018, e dos seguintes Projetos, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 006/2022**, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza.  
EMENTA: "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências".

- **Projeto de Resolução nº. 006/2022**, autoria da Mesa Diretora.  
EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TCE-PE nº. 19100278-1**, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2018 (dois mil e dezoito), e dá outras providências.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Paulo César Cordeiro Vilela  
PRESIDENTE

Ilmos(as). Presidentes  
Comissões Permanentes da Câmara Municipal  
Jupi – PE.





CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*

## RESUMO DA VOTAÇÃO



**OBJETO DE LEI Nº. 006/2022**

**MENTA:** Dispõe sobre a adesão do livro: “Jupi, nossas histórias, nosso tesouro”, como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências.

**Autoria do Legislativo Municipal**

**REUNIÃO DA VOTAÇÃO:** 4ª Reunião Ordinária 2º Período Legislativo.

**DATA:** 17/08/2022

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

Aprovado por unanimidade